



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N.º. 089/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Edilson Fernando Alves, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, tenho a elevada honra em vir a nobre presença de V.Excia. e dos dignos pares, a fim de, através do Legislativo, Indicar ao Chefe do Poder Executivo, que através do setor competente proceda reparos no Campinho de Futebol da Gruta no que diz respeito a troca das redes do gol, troca de parte do alambrado e reparos na iluminação.

JUSTIFICATIVA

Os reparos descritos são indispensáveis para a manutenção da qualidade, segurança e funcionalidade do campinho de futebol.

Com a execução desses serviços, será possível proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para a prática esportiva, beneficiando a comunidade e incentivando a continuidade das atividades recreativas e esportivas no local.

Orlândia-Sp., 02 de Abril de 2025

Vereador Edilson Fernando Alves

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA